

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVAS E DE TÍTULOS PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE UBAJARA/CE

O **MUNICÍPIO DE UBAJARA**, através da Secretária de Educação, **SUSENILDA COSTA BARROS**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 1.537, de 15 de setembro de 2022 e do Decreto Municipal nº 007-GAB, de 01 de fevereiro de 2023, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização da seleção pública de provas e de títulos para composição do banco de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão de diretor escolar das instituições de ensino da educação básica da rede pública municipal de Ubajara/CE, vinculadas à Secretaria de Educação de Ubajara/CE, constatando a legalidade e correção de tudo, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, o presente termo de homologação do resultado final da referida seleção pública, RESOLVENDO:

1 - HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL da seleção pública de provas e de títulos para constituição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar das instituições de ensino da educação básica da rede pública municipal de Ubajara/CE, vinculadas à Secretaria de Educação de Ubajara, regulado pelo **EDITAL Nº 02/2023**, publicado no sítio www.ubajara.ce.gov.br e na www.azevedoassessoriaeducacional.com no dia 17 de abril de 2023, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

2 - No momento da convocação para nomeação ao cargo em comissão DIRETOR ESCOLAR das instituições de ensino da educação básica da rede pública municipal de Ubajara/CE, será exigido os documentos relacionados no item 2 do Edital nº 02/2023. **Para o cargo de Diretor Escolar**, além de outros documentos, o candidato aprovado deverá apresentar a exigência do subitem 2.1.2 do Edital nº 02/2023, ou seja:

I - ser profissional de nível superior com Licenciatura na área de educação;

II - possuir curso de pós-graduação em gestão escolar com carga horária mínima de 360 horas;

III - ter experiência de no mínimo 02 (dois) anos de exercício no magistério;

IV - ter disponibilidade para o cumprimento do regime de quarenta horas semanais;

V - ser aprovado em seleção pública que vise assegurar a capacidade técnica desse profissional.”

3 - A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACIMA ENUMERADOS IMPEDIRÁ A NOMEAÇÃO AO MENCIONADO CARGO EM COMISSÃO.

4 - A aprovação neste processo de Seleção Pública não assegura ao candidato o direito imediato à ocupação ou nomeação nos cargos em comissão de Diretor Escolar, pois o candidato não possui direito público subjetivo à nomeação, cabendo à Secretaria de Educação, observadas as necessidades do serviço público, avaliar a oportunidade e conveniência da nomeação.

5 - Esta seleção pública tem vigência por 2 (dois) anos a partir da data do presente Termo de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração pública.

6 - Divulgar em ordem alfabética os nomes dos candidatos **APROVADOS E APTOS a comporem o Banco de Gestores Escolares**, de acordo com a disposição contida no item 3.3. do Edital nº 02/2023:

NOME	SITUAÇÃO
ANA MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA	APROVADA/APTA
ANDREIA FERNANDES DE LIMA CESAR	APROVADA/APTA
ANGELITA RODRIGUES FERNANDES	APROVADA/APTA
ARCANJO FRANÇA DE MORAIS	APROVADO/APTO
ELIEUDA DA SILVA BARROS DOS SANTOS	APROVADA/APTA
EUGÊNIA MARIA DE SOUSA MARTINS	APROVADA/APTA
EVILÂNDIA CLÉCIA CUNHA	APROVADA/APTA
FRANCINALDA DÉBORA DOS SANTOS	APROVADA/APTA
JOSE JAURO DA COSTA	APROVADO/APTO
LUCIANA FERNANDES DA SILVA	APROVADA/APTA
LUCIELMA NERES DA SILVA	APROVADA/APTA
LUCILENE DE SOUSA	APROVADA/APTA
MARIA DE LOURDES LIMA ALVES	APROVADA/APTA
MARCELINA DE MELO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	APROVADA/APTA
MARIA DA SAUDE FERNANDES PEREIRA	APROVADA/APTA
MARIA HELDA ARAUJO DO NASCIMENTO	APROVADA/APTA
MARIA VANDERLENE LIMA TOMAZ	APROVADA/APTA
MOZELI AGUIAR PORTELA	APROVADA/APTA
RAIMUNDA LUCINETE MENDES DA SILVA	APROVADA/APTA
REGINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO	APROVADA/APTA
RITA DE CASSIA CAMPOS DA SILVA	APROVADA/APTA
ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	APROVADA/APTA
ULISSES DE OLIVEIRA PEREIRA CUNHA	APROVADO/APTO

Ubajara-CE, 18 de abril de 2023.

SUSENILDA COSTA BARROS

Secretária Municipal de Educação